

PROMOÇÃO “CARTOLA SÓCIO DO SINDVIÁRIOS 2021”

1 - DESCRIÇÃO DO PROCESSO DA PROMOÇÃO

1.1. A Promoção “CARTOLA SÓCIO DO SINDVIÁRIOS 2021”, a seguir também designada simplesmente “Promoção”, a ser realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo - SINDVIÁRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.662.297/0001-69, é aberta, exclusivamente, a todos os sócios do sindicato que estejam em dia com as suas obrigações estatutárias e funcionários da entidade sindical.

1.2. A Promoção ocorrerá na base territorial do SINDVIÁRIOS, até a data da última rodada do campeonato brasileiro de 2021, que também será a última rodada do fantasy game Cartola FC.

1.3. A liga “Sócio do Sindviários 2021” disponível em <https://cartolafc.globo.com/#!/liga/socio-do-sindvitorios-2021> é exclusiva aos sócios do SINDVIÁRIOS e funcionários do sindicato e **NÃO TEM COBRANÇA DE INSCRIÇÃO** na promoção.

1.4. A premiação será:

1.4.1. 1º colocado geral “no campeonato” ao fim de todas as rodadas;

1.4.2. 2º colocado geral “no campeonato” ao fim de todas as rodadas;

1.4.3. 3º colocado geral “no campeonato” ao fim de todas as rodadas;

1.4.4. 1º colocado do primeiro turno.

1.5. O sócio que se enquadrar no artigo 1.1. que tiver direito as premiações do artigo 1.4. será contatado pela Diretoria do Sindicato para a entrega do prêmio. A classificação é dada pelo sistema do Cartola.

1.6. O sócio **DEVERÁ CRIAR** um time **NOVO** no Cartola FC com 100 cartoletas, **SOLICITAR PARTICIPAÇÃO** na liga “Sócio do Sindviários 2021” e deverá, em seguida, enviar um e-mail para sindculturaesporte@gmail.com com título “Cartola 2021” com seu **NOME COMPLETO, E-MAIL, TELEFONE (WHATSAPP), EMPRESA EM QUE TRABALHA e NOME DO TIME NO CARTOLA FC** para que o administrador da liga aceite o pedido de ingresso no sistema do cartola.

1.6.1. O sócio poderá solicitar a participação na liga “Sócio do Sindviários 2021” em qualquer rodada do campeonato brasileiro, desde que cumpra todos os requisitos deste regulamento, inclusive com a montagem de um time novo com 100 cartoletas, com base no item 1.6.

2 - PRÊMIOS E PROCEDIMENTO DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

2.1. O maior pontuador geral do campeonato ao fim do campeonato Brasileiro ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

2.2. O segundo colocado no geral ao fim do campeonato Brasileiro ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

2.3. O terceiro colocado no geral ao fim do campeonato Brasileiro ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.4. O primeiro colocado na classificação geral do primeiro turno ganhará um boné do Paris Saint-Germain Football Club – PSG.

2.5. Os prêmios deverão ser retirados na sede ou subsele da entidade sindical em dia e horário previamente marcado pelo telefone (Whatsapp) ou e-mail informado no cadastramento, conforme item 1.5. do regulamento, no prazo de até 10 (dez) dias da data marcada, podendo ser desclassificado e o prêmio passar para o próximo na classificação.

2.6. As regras gerais de utilização do cartão vale presente estão no site <https://www.valepresente.com.br/>

2.6.1. O Sindviários não se responsabiliza pelo possível vencimento do cartão e o não uso do crédito pelo sócio vencedor.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os participantes autorizam, desde a sua inscrição via e-mail, a veiculação de seu nome, imagens e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas em fotos, cartazes, filmes, spots e em



Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização,
Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo

FILIADO À: CUT, CNTTL/CUT e FESTTT/CUT • CNPJ-MF 66.662.297/0001-69 • sindvitorios.org.br



qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio e outras formas pelo sindicato.

3.2. A realização da presente promoção é de responsabilidade exclusiva do SINDVIÁRIOS.

3.3. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos do presente regulamento serão solucionados pela Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Geral e a Presidência.

São Paulo, 07 de maio de 2021

Reno Ale
Presidente

William José Silva
Diretor de Cultura, Esporte e Lazer

SEDE SÃO PAULO
R. Jesuíno Pascoal, 51
Vila Buarque - São Paulo
CEP 01224-050
Fone: (11) 3333-8363

SUBSEDE SANTOS
Av Dr. Antonio Bento, 117
Vila Matias - Santos
CEP 11075-260
Fone: (13) 3322-5476

SUBSEDE CAMPINAS
Rua Padre José de Quadros, 60
Pq. Industrial - Campinas
CEP 13031-530
Fone: (19) 3273-8438



www.sindvitorios.org.br



Sindvários CUT



[sindvitoriosCUT](https://twitter.com/sindvitoriosCUT)



TV Sindvários

Baixe nosso aplicativo na

